



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSAD N° 34 DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Autoriza o afastamento para Licença Capacitação do servidor técnico-administrativo Adriano José Costa dos Santos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO- CONSAD, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 31/07/2024 e, considerando:

- o Processo N° 23855.004805/2024-53

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor técnico-administrativo Adriano José Costa dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, regime de 40h/s (quarenta horas semanais), lotado no Campus Ministro Reis Velloso, para Licença Capacitação, para participação no curso “Fundamentos do Direito Público e Ética na Administração Pública”, no Centro de Ensino Tecnológico de Brasília - CETEB, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de agosto de 2024, conforme processo acima mencionado.

Vicente de Paula Censi Borges
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria